

CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem pela presente convocar os atletas e oficiais abaixo para representarem o Brasil no Classificatório para os Jogos Pan Americanos da Juventude e Pan Americano de Tiro com Arco cadete e juvenil, Medellín - COL de 03 a 09 de maio de 2021:

- **Chefe de Equipe:**
 - **Delegação Brasileira de Tiro com Arco:**
 - Ricardo Guedes da Silva Filho;
- **Atletas:**
 - **Recurvo Feminino Juvenil:**
 - Ana Luiza Sliachticas Caetano;
 - Meiry Ellen Silva de Oliveira;
 - Ana Carolina Teodoro Popperl.
 - **Recurvo Feminino Cadete:**
 - Djwlyana Machado do Nascimento;
 - Nathalia Brizolla e Silva.
 - **Recurvo Masculino Juvenil:**
 - Mateus de Carvalho Almeida;
 - Matheus Quintanilha Pacheco Gomes;
 - Daniel Barros Meissonier Passini.
 - **Recurvo Masculino Cadete:**
 - Breno Paixão Cardozo;
 - Fábio Wnuk Hollerbach Klier;
 - **Composto Feminino Juvenil:**
 - Juliana de Fátima Gomes Pinho;
 - Giulia Izabella Alcaino Jacob.
 - **Composto Masculino Juvenil:**
 - Cesar Hideki Nakazone de Almeida;
 - Gabriel Nogueira Campos Guimaraes.
- **Técnico:**
 - Wallace Gomes da Silva;
 - Roberval Fernando dos Santos.

O nome acima mencionado, caso confirme sua participação, terá direitos e deveres junto a esta entidade:

Direitos:

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO irá custear todas as inscrições no evento;

Deveres:

- Todos deverão confirmar sua participação em até 48 horas pelo e-mail ctmarica@gmail.com. Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar ao e-mail ctmarica@gmail.com ou Whatsapp (21) 97444-2057 os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
 1. **EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;**
 2. **NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;**
 3. **SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.**

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

ATENÇÃO: Para esta viagem é fundamental que todos os participantes estejam com a carteira internacional de vacinação atualizada com a febre amarela; em caso de impossibilidade de voo por ausência da mesma, o participante deve ressarcir integralmente os custos já empregados pela CBTARCO.

17 de fevereiro de 2021



João Luiz Araújo da Cruz
Presidente CBTARCO



BRASIL ARCO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

Avenida Ivone dos Santos Cardoso, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000
Telefone: 55 21 2634-8984 e 2634-0310 – CNPJ 68.760.693/0001-54
e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br - ctmarica@gmail.com - www.cbtarco.org.br